

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1045/2025

22-7-25
APROVADO

Sala das Sessões

Em 22 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, a viabilidade da implantação da modalidade de atendimento em meio período nos Centros Municipais de Atendimento Infantil (CEMAI's) do nosso município.

JUSTIFICATIVA


Atualmente, a matrícula nas unidades dos Centros Municipais de Atendimento infantil (CEMAI'S) se dá exclusivamente em período integral, o que limita o acesso de muitas famílias que desejam ou precisam de apenas meio período, especialmente pais e mães que trabalham meio turno ou em regime de escala. Muitos responsáveis manifestam o desejo de estar mais presentes na rotina dos filhos, mas se veem impedidos de matriculá-los porque a única opção oferecida é a integral. Com isso, acabam sendo forçados a optar entre não matricular ou ocupar uma vaga integral desnecessariamente, o que sobrecarrega a rede municipal e reduz o número de vagas disponíveis para quem realmente necessita do tempo integral. Dessa forma, sugerimos que a Secretaria Municipal de Educação avalie a implantação de turmas de meio período (manhã ou tarde), conforme a demanda de cada unidade e a capacidade de atendimento, como forma de:

- Ampliar o número de crianças atendidas nas unidades de ensino infantil;
- Atender melhor à realidade das famílias que trabalham em meio período;
- Contribuir para a socialização e o desenvolvimento da criança, ainda que por tempo parcial;
- Aliviar a fila de espera por vagas integrais, otimizando a rotatividade e o uso dos espaços;
- Fortalecer o vínculo familiar, ao permitir que os pais tenham mais tempo com seus filhos quando possível.

Acreditamos que essa medida trará mais equidade no acesso à educação infantil, respeitando a diversidade de realidades das famílias do município.

Contamos com a sensibilidade da gestão para analisar com carinho esta proposta.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador